	ESTADO DE SANTA CATARINA **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

PORTARIA Nº 246, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 88, da LEI COMPLEMENTAR Nº 03, de 30/09/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE,** a servidora abaixo relacionada sem prejuízo da remuneração, conforme atestado médico:

Nome	Função	Período da Licença
JOSIANE GIOVANELLA CAMPOO	PROFESSOR I	25/08/2026 a 20/02/2027-180 dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS,25 DE AGOSTO DE 2026.

Assinado digitalmente por:
GILVANE APARECIDA DE MORAES
***.490.889-**
assinado digitalmente
25/08/2026 13:36:23

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no site da Prefeitura na mesma data.

Assinado digitalmente por:
LUIS AUGUSTO CADORE
***.150.949-**
assinado digitalmente
25/08/2026 11:20:43
Assinatura digital avançada.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2026 11:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98ddc66b2aea4